



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1856/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1766/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1766/2023, datada de 05 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a inclusão de membro na Equipe Técnica para Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico em Substituição Portaria 1845/2017” **onde se lê** “ Incluir o servidor **ELIAZAR ALVES**, matrícula nº 7564-7, como membro representante da Secretaria de Serviços Públicos na Equipe Técnica para Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico em Substituição Portaria 1845/2017. ” **leia-se** Incluir o servidor **ELIAZAR ALVES**, matrícula nº 7564-7, como membro representante da Secretaria de Serviços Públicos na Equipe Técnica para Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico em Substituição Portaria 0921/2022”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

São Sebastião, 21 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito